

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ/MF Nº 59.281.253/0001-23 - NIRE 33.3.0027631-9

Ata da assembleia geral ordinária Realizada em 11/04/2022

1. Data, hora e local da assembleia: Aos 11 dias do mês de abril de 2022, iniciada às 16h, na sede da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22.250-040 ("Companhia"). **2. Convocação:** Dispensada a publicação de edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei 6.404/76"), conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas. **3. Quorum de instalação e presença:** A Assembleia Geral Ordinária foi instalada considerando a presença de acionistas representando 100% do capital votante da Companhia, percentual superior ao exigido por lei, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **4. Composição da mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, que convidou a Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro para secretária-ia. **5. Ordem do dia:** (i) Ratificar a não publicação dos anúncios previstos no Artigo 133, §4º, da Lei n.º 6.404/76. (ii) Deliberar sobre a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. (iii) Tomar conhecimento e examinar, para deliberação, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021. **6. Deliberações pela unanimidade de votos dos presentes:** **6.1.** Em conformidade com o que prevê o artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76, ratificada a não publicação dos anúncios previstos no referido artigo, referentes à realização da presente Assembleia Geral, em função da totalidade dos acionistas ter considerado que tal ausência não prejudicou os interesses dos acionistas nem os da Companhia. **6.2.** Aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, tal como autoriza o Artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **6.3.** Aprovados, sem ressalvas, o Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia e suas notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, os quais foram publicados no dia 07/04/2022, no jornal do Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na página B05, respectivamente. **6.4.** 6.4. Em virtude da deliberação acima, tomaram ciência e aprovaram por unanimidade o lucro apurado para o exercício social encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 55.641.000,00, o qual foi destinado da seguinte forma: (i) R\$ 2.782.000,00 destinados à Reserva Legal da Companhia; e (ii) R\$ 52.859.000,00 destinados à Reserva Estatutária da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio. Após a lavratura da Ata da Assembleia Geral Ordinária, a presente Ata foi lida, conferida, achada conforme e aprovada, e, encerrados os trabalhos, foi então assinada por todos os presentes e em todos os respectivos Livros Societários. **8. Assinaturas: Mesa** – Sr. Bruno Duque Horta Nogueira – Presidente; Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária. **Acionistas presentes** – Banco BTG Pactual S.A. neste ato representado por seus representantes Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva e; BTG Pactual Holding Participações S.A. neste ato representado por seus representantes Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva. Rio de Janeiro, 11/04/2022. **Bruno Duque Horta Nogueira** – Presidente; **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro** - Secretária. JUCERJA nº 00004883075 em 11/05/2022; Protocolo: 00-2022/322681-5 em 20/04/2022. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.